

A T A Nº 004/20213ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA- 21-01-2.021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21-01-2.021), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. No horário determinado, às 11h00 (onze horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CARINA PATRICIA BACH, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 003/2021, pertinente a segunda (2^a) sessão extraordinária, realizada no dia dezoito (18) de janeiro de 2.021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir a senhora determinou a leitura das matérias recebidas, como segue: OF/GP/NR/011/2021 do Executivo Municipal, procedendo a remessa do Demonstrativo das Receitas realizadas no exercício de 2020, que compõe a base de cálculo dos valores que serão repassados ao Poder Legislativo em 2021 e informação do Secretário Municipal da Fazenda quanto ao valor do duodécimo estimado pra o exercício de 2021; Ofício nº 011/2.021 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário |Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 01/2021, no montante de R\$ 409.273,13. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores interessados. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº 001/2021 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 001/2021. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão



acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 001/2021, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 001 2021** da Comissão de Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 001/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 001/2021, do autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 001/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 4,52% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 002/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 002/2021. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 002/2021, de iniciativa da Mesa diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 002/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei nº 002/2021, de iniciativa da Mesa Diretiva, está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 002/2021, do autoria da Mesa Diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 002/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento a senhora Presidente alertou os senhores vereadores da realização de sessão extraordinária, já convocadas, para apreciação e deliberação, na **ORDEM DO DIA** do **PROJETO DE LEI N° 001/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 4,52% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná” e **PROJETO DE LEI N° 002/2021** de iniciativa da Mesa Diretiva desta Casa, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”, ambos em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 22/01/2021
Terezinha Sautu
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 3^a SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 21/01/2021 - 11:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CARINA PATRICIA BACH

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 21/01/2021.

	Nome completo	telefone
1)	Sergio Korb Bortos	99877-3057
2)	Rosinei Bach	984024050
3)	Galvão R	999540176
4)	Mirle Reub Alt Krik	99822-0446
5)	Paulo Edson T. P. Pedroso	99926-1544
6)	Simone José Quetti	99.99808.0356
7)	Cristiane Gaigarelli	44.999769777
8)		999094461
9)	Amando Salmo Borges	98404-2726
10)	Thierry C. dos Santos	999581573
11)	Juanas Cardoso Farias	99324-5831
12)	Juliane Rigolau Mato	99942.2070
13)	Adriane Schirme	3642-9450
14)		44) 984332682
15)	Sandra Gonçalves	44999043109
16)	Adagion R. de Lurah	988381620
17)	Sergio Elair Bellini	997594608
18)		
19)		
20)		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 21/01/2021.

Nome completo	telefone
21) _____	_____
22) _____	_____
23) _____	_____
24) _____	_____
25) _____	_____
26) _____	_____
27) _____	_____
28) _____	_____
29) _____	_____
30) _____	_____
31) _____	_____
32) _____	_____
33) _____	_____
34) _____	_____
35) _____	_____
36) _____	_____
37) _____	_____
38) _____	_____
39) _____	_____
40) _____	_____